

Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher Teresópolis



BREVE HISTÓRICO DA SECRETARIA

A Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher de Teresópolis foi criada em 1º de janeiro de 2008.

A primeira Secretária nomeada foi a advogada Joselice Cerqueira.

De 2019 até a presente data a Secretária Margareth Rosi que vem representando e atuando nas políticas públicas com seu conhecimento, dedicação, projetos e parcerias diversas na causa.

A SECRETARIA

A Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher tem por função principal promover políticas públicas para mulheres.

Neste contexto inclui-se assegurar que a mulher tenha seus direitos observados em todas as esferas, tanto no âmbito privado como público.

Para tanto foram criados:

- Centro de Referência de Atendimento a Mulher – CRAM
- Núcleo de Acolhimento à Mulher Na Delegacia Policial – NUAM
- Núcleo de Atendimento à Mulher – NAM - PSF Meudon
- Posto Avançado de Apoio a Mulher – PAM - Rodoviária.

O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER- CRAM

- O CRAM é formado por equipe técnica especializada composta de Assistente Social, Psicóloga e Advogada.
- No CRAM a mulher recebe acolhimento, escuta qualificada, suas demandas são identificadas e acompanhadas pela equipe técnica em cada uma de suas especialidades, até que sejam solucionadas e a mulher possa retomar sua vida de forma segura.
- Caso esteja em risco de morte a mulher será conduzida até uma Casa abrigo, família originária se houver ou para local seguro a ser indicado por ela, sendo-lhe salvaguardado o direito de se fazer acompanhar pelos filhos menores.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO À MULHER - NUAM

**SALA RESERVADA LOCALIZADA DENTRO DA 110ª DELEGACIA DE
POLÍCIA PARA ACOLHIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE
QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA, TORNANDO O AMBIENTE DA
DELEGACIA MAIS ACOLHEDOR**

NÚCLEO DE ATENDIMENTO À MULHER - NAM

SALA RESERVADA LOCALIZADA DENTRO DO PSF MEUDON, COM ACOLHIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA

POSTO AVANÇADO DE APOIO À MULHER - PAM

ESPAÇO RESERVADO DE ATENDIMENTO À MULHER, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO DE GÊNERO, TRAZENDO HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO E FACILITANDO O ACESSO A MULHER DO INTERIOR DO MUNICÍPIO

O TRABALHO TRANSVERSAL E INSTITUIÇÕES – Buscando Proteção

A Secretaria trabalha de forma transversal com Secretarias e em rede com os Órgãos Públicos municipais, estaduais e federais, dentre eles:

- Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as polícias Militar e Civil
- Casas Abrigo, INSS, Conselho Tutelar, Projeto Bem me Quer
- Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Mulher, Antidrogas, Educação, Saúde da Criança e Adolescente e Conselho Comunitário de Segurança Pública, dentre outros.
- Parceria com os Guardiões da Vida, projeto da Polícia Militar, formado por um casal de policiais que fazem abordagem e conscientização de homens agressores, auxiliando no combate e prevenção da violência doméstica.



Todos os serviços oferecidos pela Secretaria são voltados para mulheres e são prestados de forma gratuita, independentemente do tipo da demanda.

Entretanto, os casos de violência contra a mulher são os mais comuns e atendidos de forma especial pelas técnicas do CRAM, que fazem o acompanhamento até que a mulher esteja em segurança e com suas demandas solucionadas e/ou encaminhadas.

**VIOLÊNCIA
CONTRA A
MULHER
NÃO TEM
DESCULPA.
TEM LEI!**

A Lei Maria da Penha

A Lei nº 11.340/2006 descreve, no artigo 5º, violência doméstica e familiar contra a mulher como sendo:

“qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

COMO NOS PROTEGER DA VIOLÊNCIA

Reconhecer que está vivenciando uma relação de violência doméstica é o primeiro passo em sua proteção.



LEIS MUNICIPAIS

*Auxilio Aluguel: Decreto 5427 de 08/12/2020 regulamenta a Lei Municipal nº 3842 de 16/12/2019 que dispõe sobre a concessão do Benefício de destinado às mulheres vitimas de Violências Doméstica e familiar em nosso Município;

*LEI 3803 : Prioridade da mulher que sofre violência doméstica a vaga para seus filhos nas Escolas do Âmbito do município de Teresópolis, em Centro de Educação Infantil;

*POT- Programa Operação Trabalho: Lei nº 3804/2019 para mulheres vitimas de violência em situação de vulnerabilidade Social;

*Vaga/Creche: Lei nº 3826 Prioridade na vaga de creche para mulher vitima de Violência domestica a seus filhos.

As formas da violência

- © **Violência Física**: entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;



- © **Violência Psicológica**: entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;



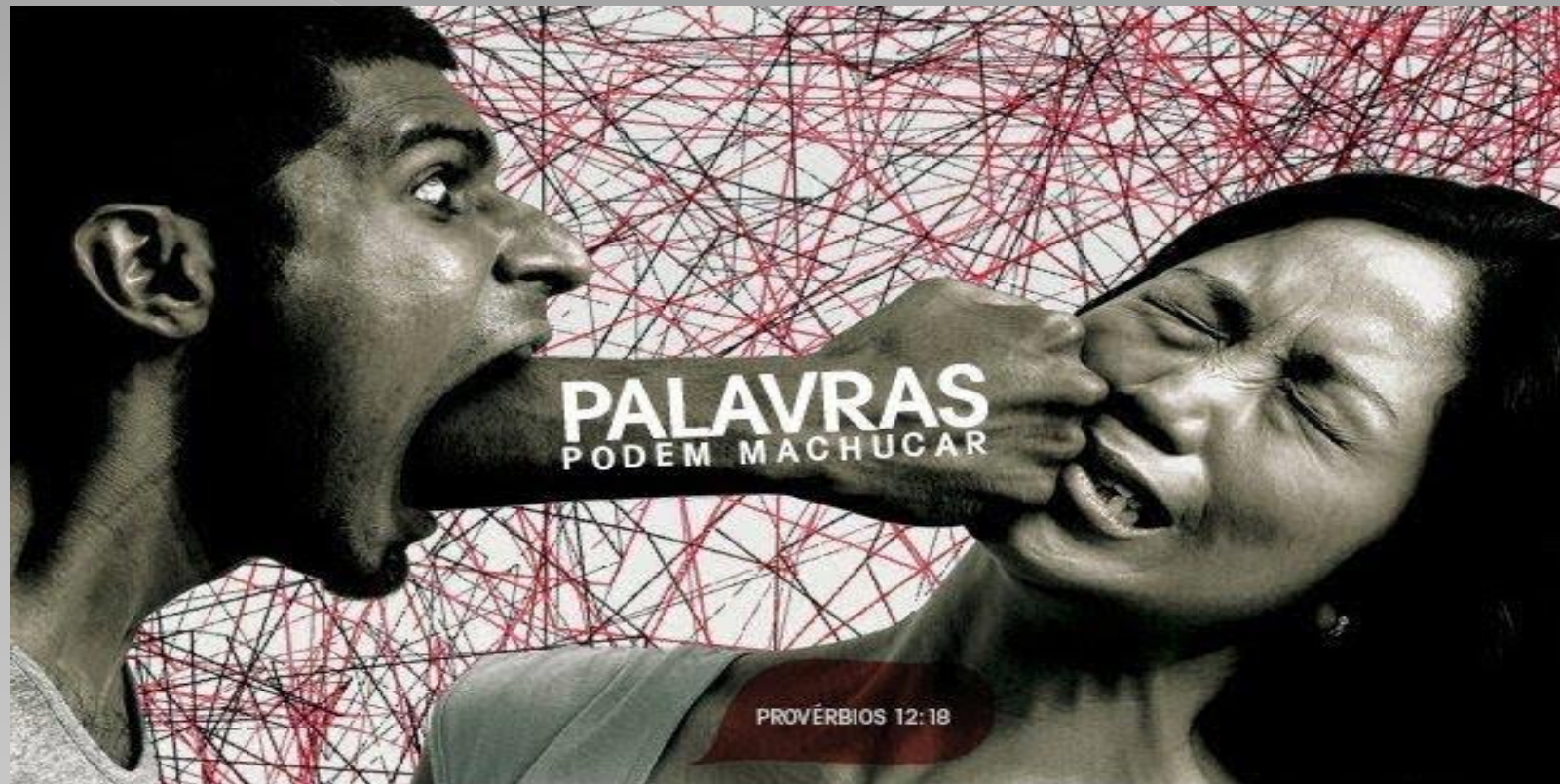
- © Violência Sexual: entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;



- © **Violência Patrimonial**: entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;



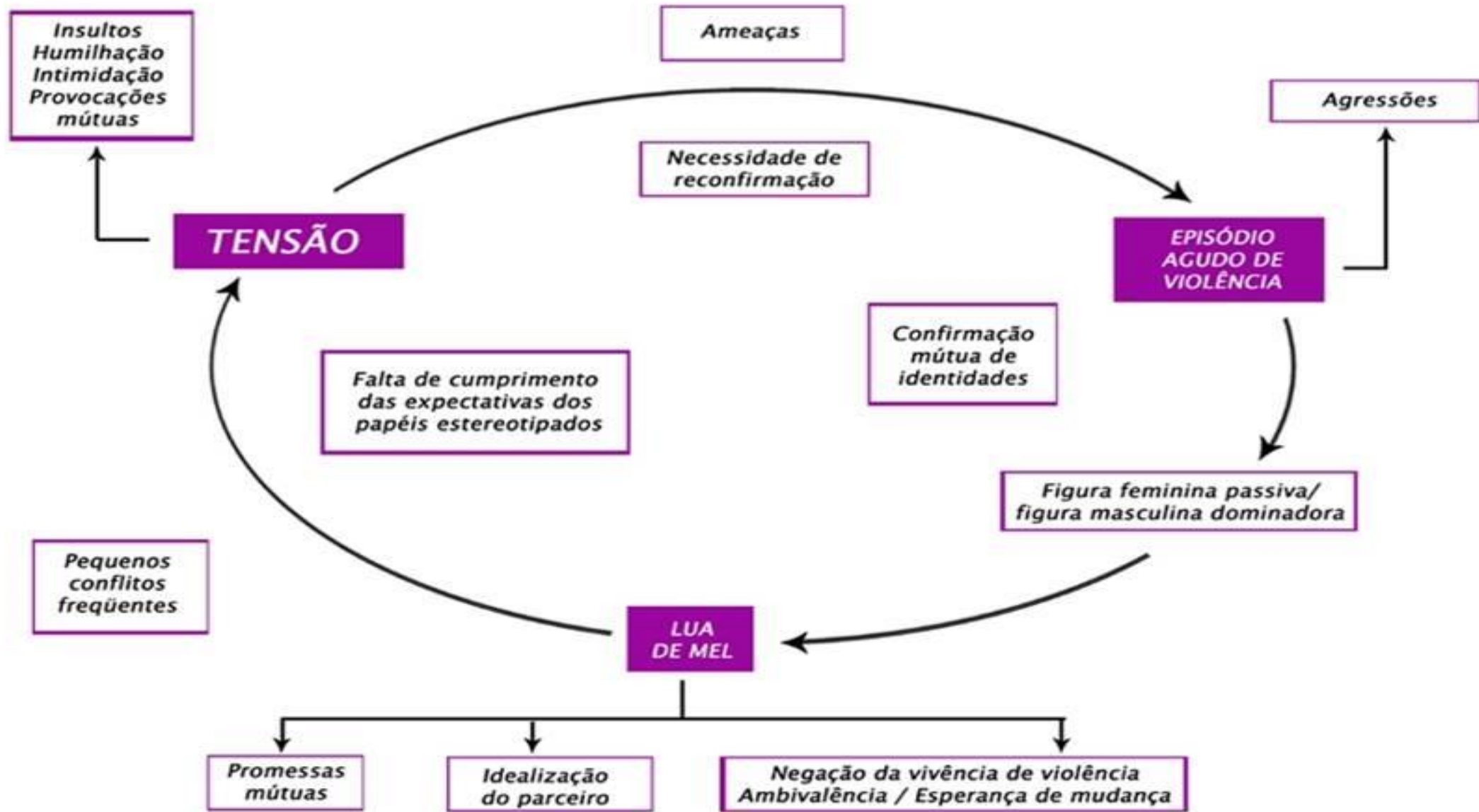
- © **Violência Moral**: entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.



O CICLO DA VIOLÊNCIA



É muito comum que esse ciclo se repita, cada vez com maior violência e menor intervalo entre as fases. A experiência mostra que esse ciclo se repete indefinitivamente ou termina em uma lesão física grave ou homicídio.



RELATÓRIO GERAL SECRETARIA DA MULHER AÇÕES ATENDIMENTOS 2021

MÊS REF.	NUAM	CRAM	CAM SMDM	PAM	NAM	VISITAS TÉCNICAS	GUARDIÕES DA VIDA	REUNIÕES CAPACITAÇÕES	PROJETO ARTESÃ SOLIDÁRIA	PARCERIA ESTÁCIO SÁ PETRÓPOLIS	PROJETO MULHERES	PROJETO MÃOS QUE ACOLHEM	TOTAL GERAL
JAN	43	193	42		12	4	5	2	7		25		333
FEV	48	172	120		2	3	5	2	6		29		387
MAR	39	192	34		6	9	2	4	5	4	29		324
ABR	26	156	39		1	1	3	5	6	14	24	6	281
MAI	35	241	38		3	5	1	4	7	24	44	4	406
JUN	27	260	33	5	3	3	1	3	6		69	14	424
JUL	28	229	26	8	1	5	3	6	6		56	4	372
AGO	39	258	57	3	6	4	1	2	7		55	4	436
SET	33	248	47	2	3	8	1	7	8		41	5	403
OUT	47	176	43	4	4	6	7	3	9		35	4	338
NOV	39	219	41	3	3	4		6	7		33	2	357
DEZ	49	215	32	4	1	3	1	4	6		38	1	354
TOTAL	453	2559	552	29	45	55	30	48	80	42	478	44	4415

RELATÓRIO GERAL SECRETARIA DA MULHER AÇÕES - ATENDIMENTOS 2022

MÊS REF.	NUAM	CRAM	CAM SMDM	PAM	NAM	VISITAS TÉCNICAS	GUARDIÕES DA VIDA	REUNIÕES CAPACITAÇÕES	PROJETO ARTESÃ SOLIDÁRIA	PROJETO MULHERES	PROJETO MÃOS QUE ACOLHEM	TOTAL GERAL
JAN	55	127	14	4		2	4	1	7	26	2	242
FEV	44	249	23	3	2	4	3	4	7	23	7	369
MAR	55	310	33	3	6	8	5	5	8	21	7	461
ABR	51	275	24	4	15	8	5	2	8	10	5	407
MAI	50	326	40	8	14	7	7	3	7	12	4	478
JUN	45	323	27	6	8	6	5	2	7	8	2	439
JUL	58	307	42	33	9	12	9	2	7	9	3	491
AGO	81	375	4	17	7	4	6	1	9	9	6	519
SET	57	221	37	6	9	9	5	1	9	9	3	366
TOTAL	496	2513	244	84	70	60	49	21	69	127	39	3772



Direitos
da Mulher

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER - CRAM 2022

ATENDIMENTOS 2380

ENCAMINHAMENTOS 547

LEIS MUNICIPAIS 132

GUARDIÕES DA VIDA 49

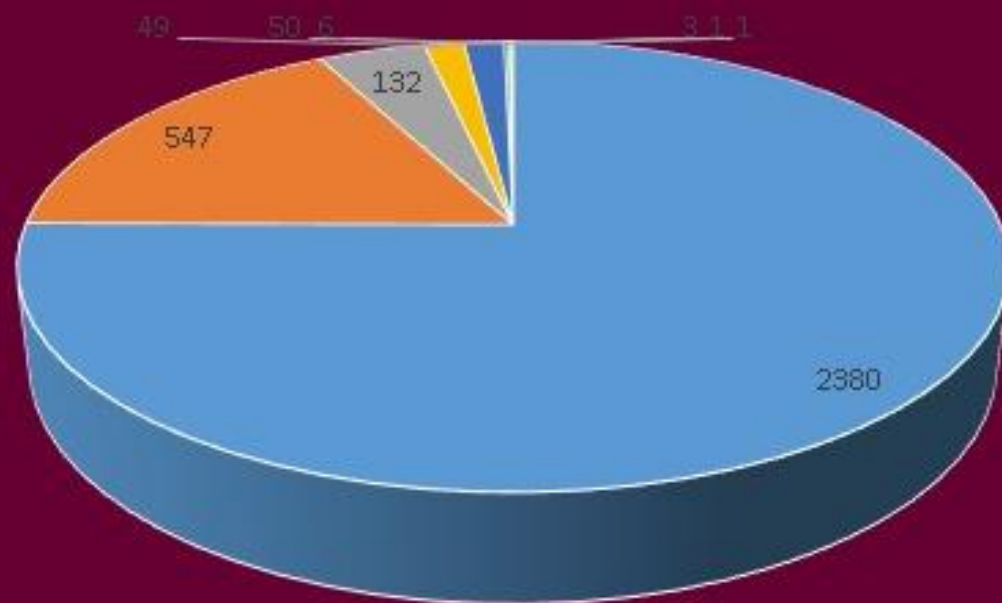
VISITA DOMICILIAR 50

TRANSLADOS 6

ABRIGAMENTO 3

BUSCA ATIVA 1

VISITA INSTITUCIONAL 1



- ATENDIMENTOS
- ENCAMINHAMENTOS
- LEIS MUNICIPAIS
- GUARDIÕES DA VIDA
- VISITA DOMICILIAR
- TRANSLADOS
- ABRIGAMENTO
- BUSCA ATIVA
- VISITA INSTITUCIONAL



Direitos
da Mulher

LEIS MUNICIPAIS - 2022

AUXÍLIO ALUGUEL SOCIAL - LEI MUNICIPAL 3.82-16/12/2019

ATENDIMENTOS POR PROCURA	62
ENCAMINHADAS DESENVOLVIMENTO SOCIAL	38
BENEFICIADAS	38

INCLUSÃO NO PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO LEI MUNICIPAL 3.804-11/11/2019

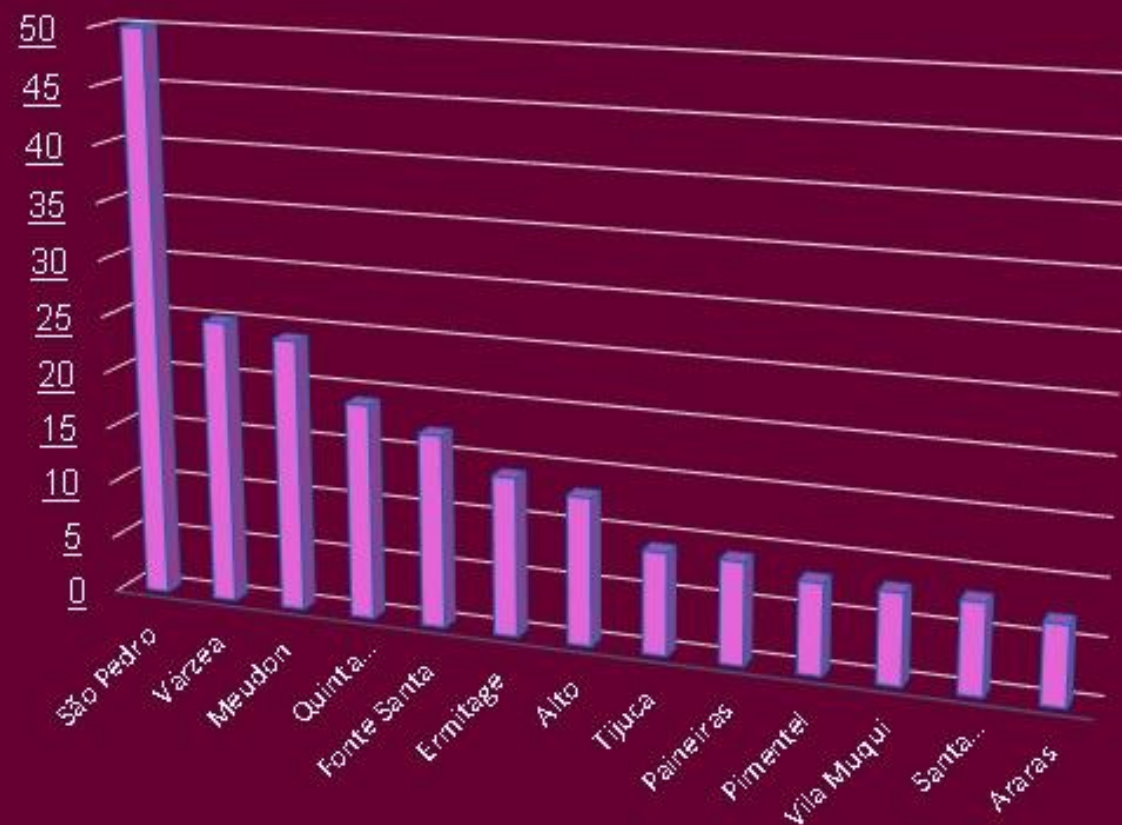
ATENDIMENTOS POR PROCURA	52
ENCAMINHADAS PARA VAGAS	25
BENEFICIADAS	1

PRIORIDADE VAGAS EM CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEI MUNICIPAL 3.803-11/11/2019

ATENDIMENTOS POR PROCURA	18
ENCAMINHADAS SECRETARIA EDUCAÇÃO	10
BENEFICIADAS	1

BAIRRO ZONA URBANA 2022 MAIORES ÍNDICES

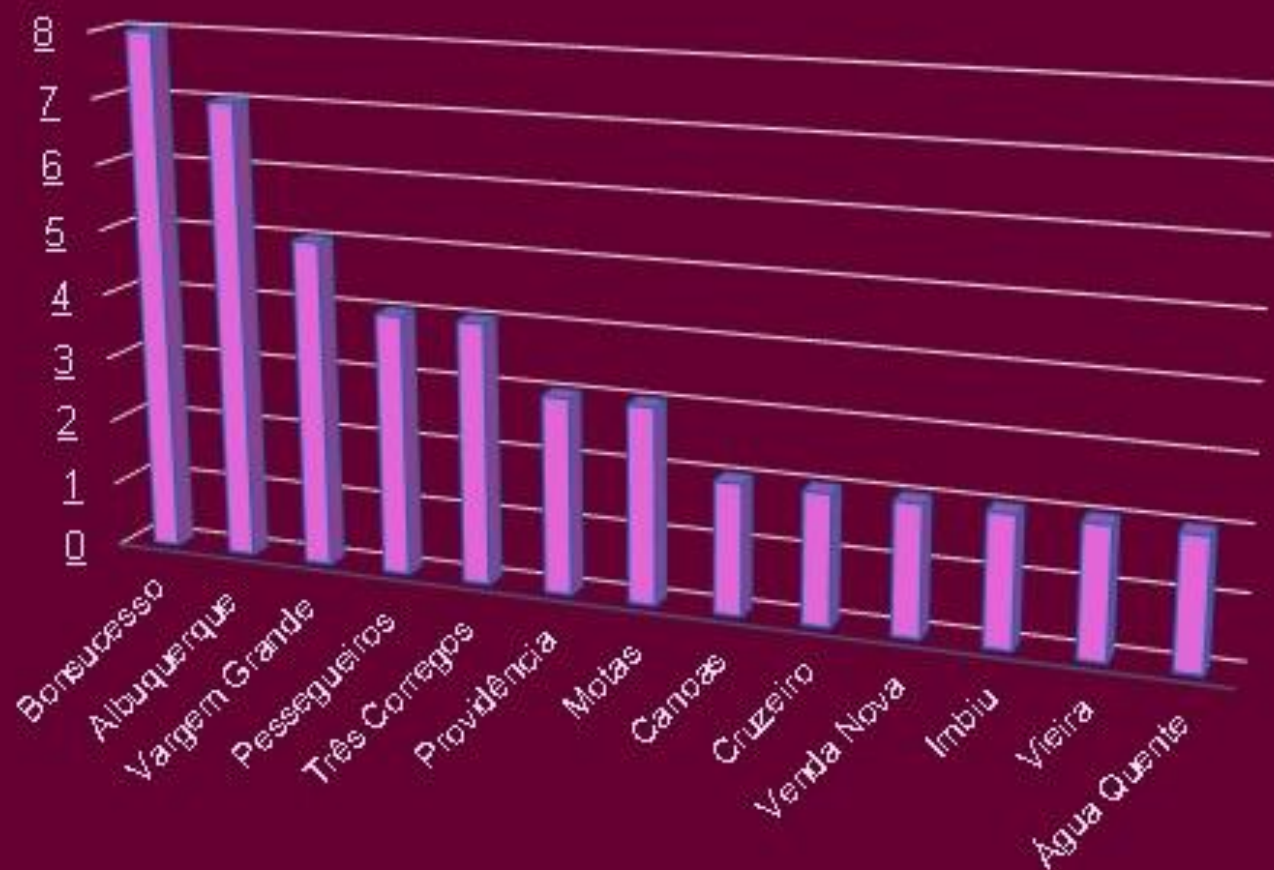
São Pedro	50
Várzea	25
Meudon	24
Quinta Lebrão	19
Fonte Santa	17
Ermitage	14
Alto	13
Tijuca	9
Paineiras	9
Pimentel	8
Vila Muqui	8
Santa Cecília	8
Araras	7



BAIRRO ZONA RURAL - 2022

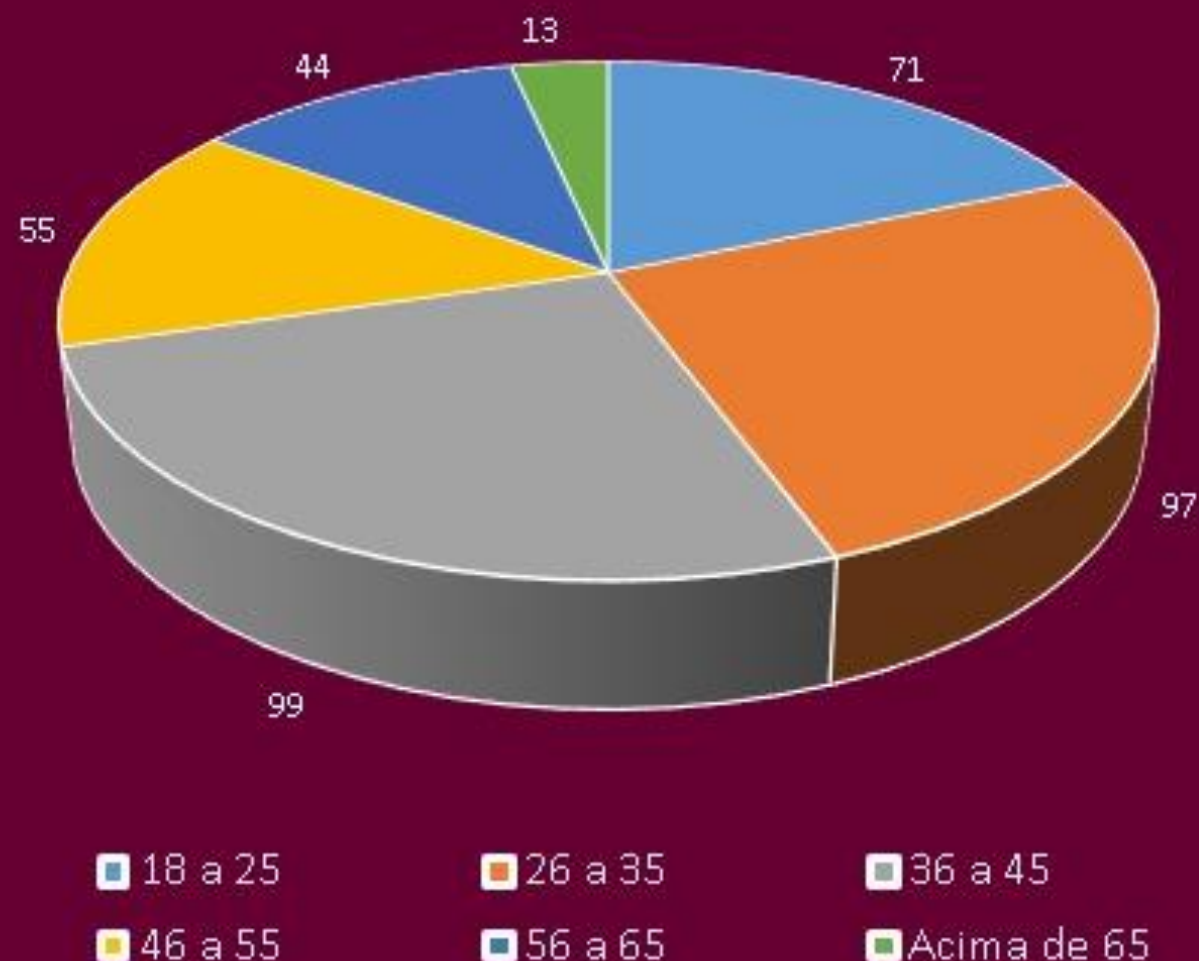
MAIORES ÍNDICES

Bonsucesso	8
Albuquerque	7
Vargem Grande	5
Pessegueiros	4
Três Corregos	4
Providência	3
Motas	3
Canoas	2
Cruzeiro	2
Venda Nova	2
Imbiu	2
Vieira	2
Água Quente	2



FAIXA ETÁRIA - 2022

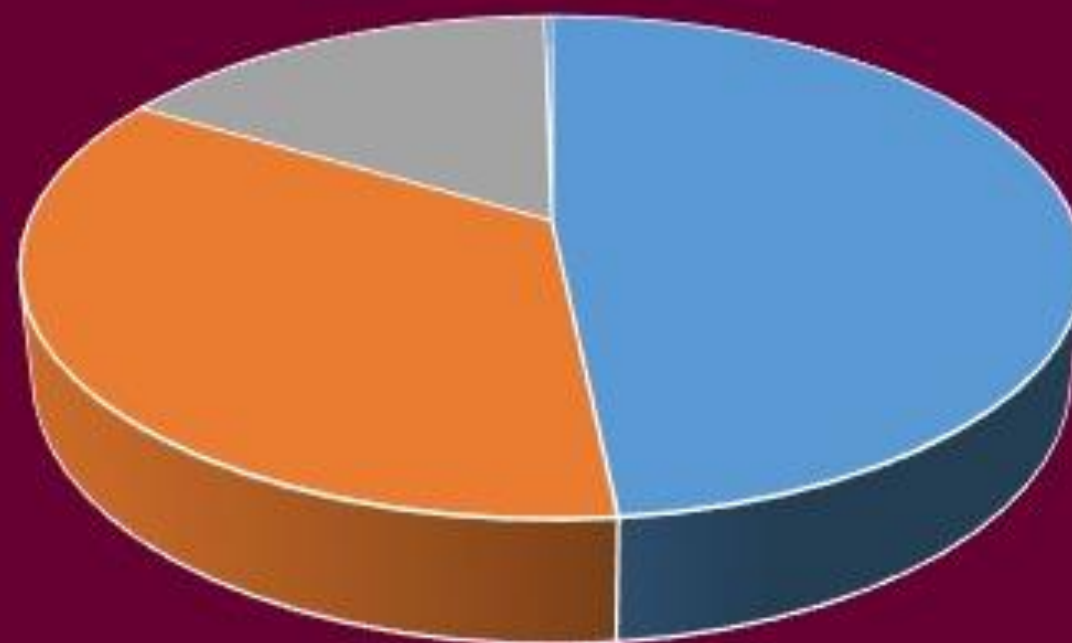
15 a 17	9
18 a 25	71
26 a 35	97
36 a 45	99
46 a 55	55
56 a 65	44
Acima de 65	13





Direitos
da Mulher

RAÇA - 2022



BRANCA 190

PARDA 138

NEGRA 64

AMARELA

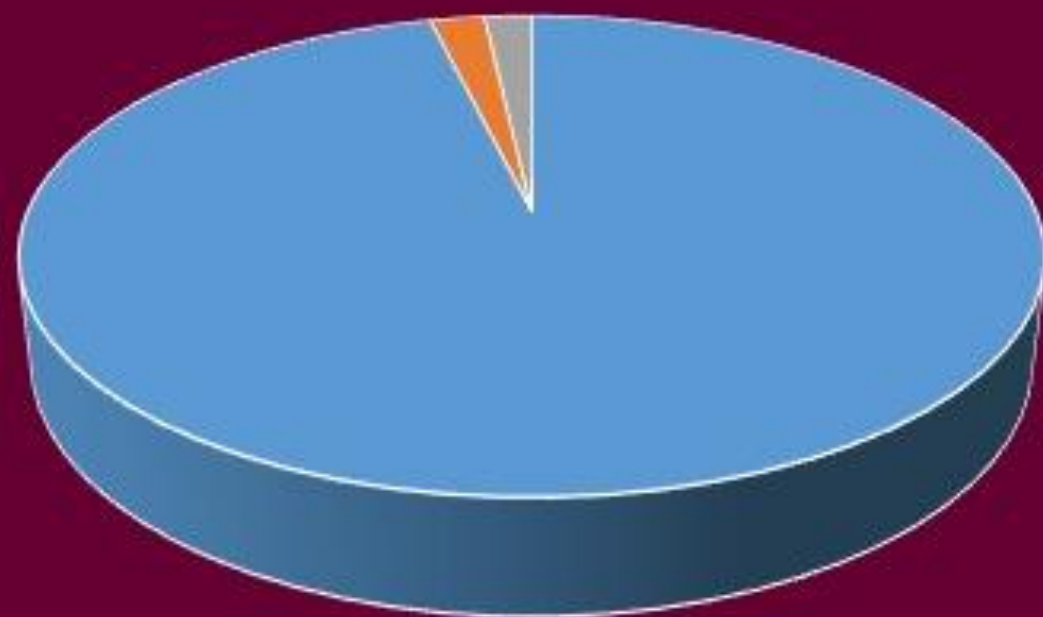
INDÍGENA 1

■ BRANCA ■ PARDA ■ NEGRA ■ AMARELA ■ INDÍGENA



Direitos
da Mulher

ORIENTAÇÃO SEXUAL - 2022



HETEROSSEXUAL 377

HOMOSSEXUAL 8

BISSEXUAL 7

ASSEXUAL

PANSEXUAL

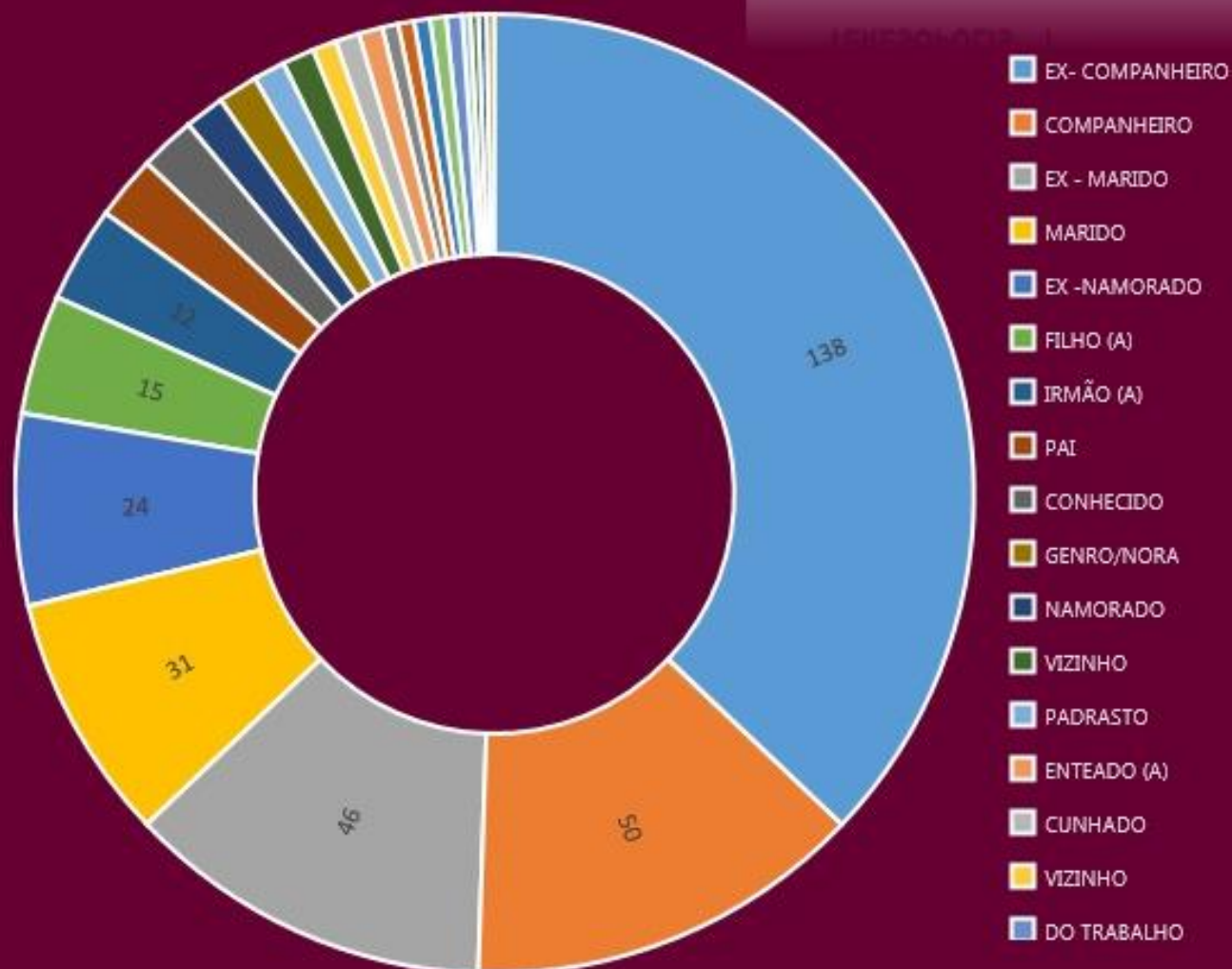
■ HETEROSSEXUAL ■ HOMOSSEXUAL ■ BISSEXUAL ■ ASSEXUAL ■ PANSEXUAL

PERFIL DOS AGRESSORES - 2022



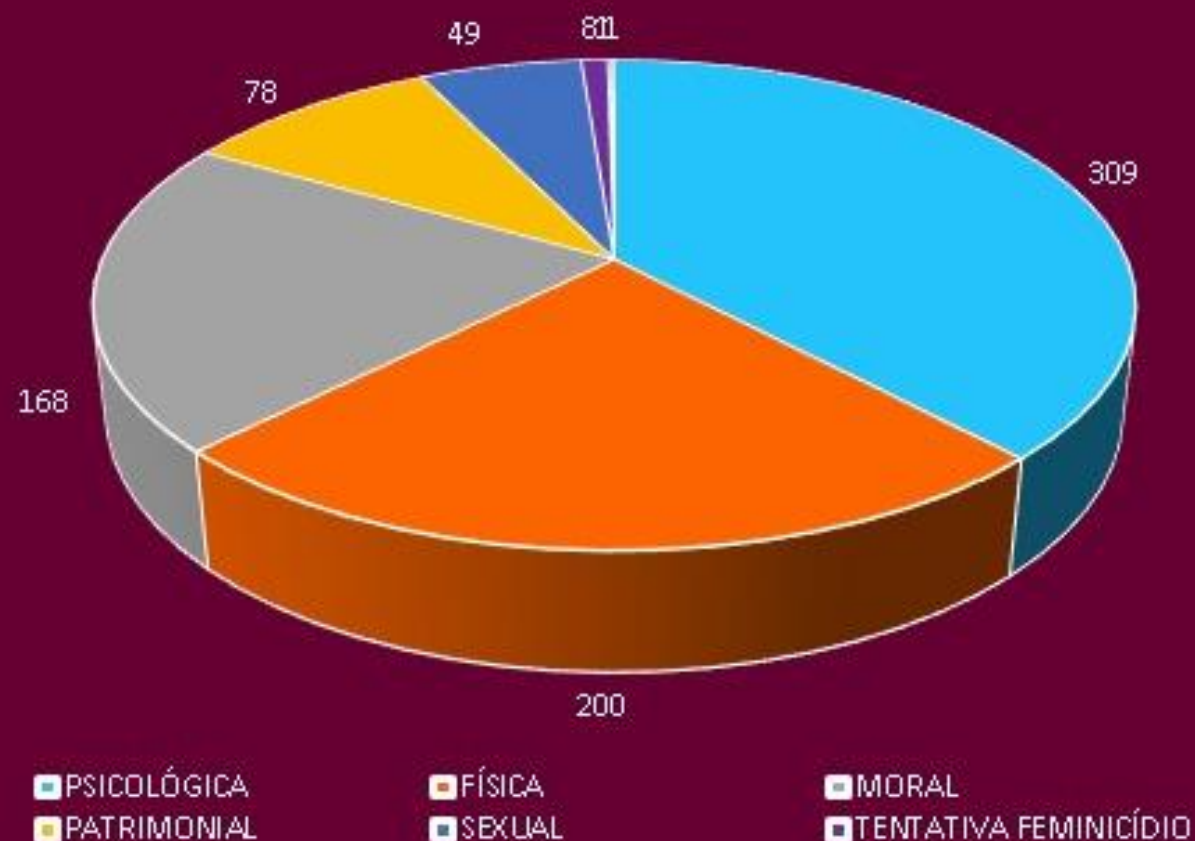
Direitos da Mulher

EX- COMPANHEIRO	138
COMPANHEIRO	50
EX - MARIDO	46
MARIDO	31
EX - NAMORADO	24
FILHO (A)	15
IRMAO (A)	12
PAI	8
CONHECIDO	7
GENRO/NORA	5
NAMORADO	5
VIZINHO	4
PADRASTO	4
ENTEADO (A)	3
CUNHADO	3
VIZINHO	3
DO TRABALHO	2
TIO	2
IRMAO (A)	2
DESCONHECIDO	2
SOBRINHO	2
SOGRO	1
MADRATA	1
PRIMO	1
AVO	1



TIPOS DAS VIOLÊNCIAS - 2022

PSICOLÓGICA	309
FÍSICA	200
MORAL	168
PATRIMONIAL	78
SEXUAL	49
TENTATIVA FEMINICÍDIO	8
CRIME INTERNET	1
NÃO DOMÉSTICA	1
TORTURA	
FEMINICÍDIO	





Direitos
da Mulher

2022

**MULHER COM
DEFICIÊNCIA
VÍTIMA DE VIOLÊNCIA**

3

CONTATOS DOS SERVIÇOS

Atendimento Nacional – 180
Polícia Militar - 190
Delegacia Policial – 2641-4850
Guardiões: (21)99203-2952



Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher
AV. Lucio Meira , 375- sala 201 – Várzea
E-mail: direitosdamulher@teresopolis.rj.gov.br
Telefone: 2742-1038/21-988054391